

Poder Legislativo

Câmara de Vereadores

Santo Augusto/RS



APRESENTAÇÃO DE EMENDA

Autor: Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Secretário da CCJ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2019.

Suprime a expressão "prorrogável por igual período" do texto do art. 1º do Projeto de Lei nº 85, de 2019.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 85, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

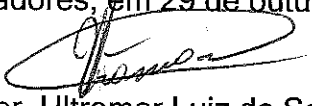
Art. 1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor para exercer a seguinte função:

I – ...

...

Art. 2º Esta emenda passa a integrar o projeto na data de sua aprovação.

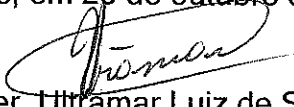
Câmara de Vereadores, em 29 de outubro de 2019.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Secretário da CCJ

Justificativa:

Estou propondo a presente emenda a fim de adequar o prazo da contratação com a atual necessidade constante no laudo médico. Caso se faça necessário um período maior, bastará solicitar nova autorização ao Legislativo.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Secretário da CCJ